

BOLSA « GUATÁ » de mobilidade estudantil Brasil-França EDITAL 2026

Mobilidade de doutorandos indígenas para a França

Resumo

Esta bolsa é destinada a estudantes de doutorado indígenas, de nacionalidade brasileira, cuja residência é no Brasil e que desejam realizar um intercâmbio na França durante o doutorado, sem restrição de disciplina.

A seleção do candidato dependerá da qualidade do seu dossiê, bem como do compromisso da sua universidade de origem em fornecer um apoio para cobrir as despesas de mobilidade para a obtenção do visto, além de suporte administrativo e acesso facilitado a cursos de francês a partir do momento da candidatura.

A escolha da instituição de ensino superior francesa para o intercâmbio é livre. A bolsa *Guatá* prevê o financiamento de uma estadia na França por um período de **6 a 9 meses**.

Data limite de inscrições para a pré-seleção: **2 de março de 2026 – 23h59 (horário de Brasília)**.

Data limite para envio da comprovação de inscrição na universidade francesa: **10 de abril de 2026 – 23h59 (horário de Brasília)**.

Data de publicação dos resultados: **17 de abril de 2026**.

As candidaturas devem ser enviadas no link seguinte:

<https://forms.gle/qqwBjWpZLwvaFyxy9>

1. Objetivos do programa

A inclusão de estudantes indígenas brasileiros no ensino superior passa por o acesso à mobilidade internacional. Nessa perspectiva, a CAPES e o governo francês, através da Embaixada da França no Brasil, oferece bolsas de mobilidade para doutorandos na França para o ano letivo 2026-2027, com duração de 6 a 9 meses, abertas exclusivamente a estudantes indígenas brasileiros. Nossa política de bolsas, fiel aos valores de excelência, diversidade e hospitalidade, tem um papel a desempenhar na abertura de todos os horizontes oferecidos pelas universidades a todos os estudantes.

Este ano, doutorandos indígenas de qualquer universidade brasileira podem se inscrever no programa. Porém, o compromisso da sua universidade de origem é essencial. Ela deverá fornecer um apoio financeiro para cobrir as despesas de mobilidade não cobertas pela bolsa, bem como um apoio administrativo e um acesso a cursos de francês a partir do envio da candidatura. Esse apoio financeiro será recebido uma única vez antes da mobilidade.

Os candidatos podem se inscrever em qualquer instituição de ensino superior francês. No entanto, para oferecer uma recepção e integração privilegiadas aos alunos, o programa conta

com uma parceria com a universidade de humanidades Paris 8 Vincennes-Saint Denis e com a universidade de Paris 3 Sorbonne Nouvelle.

A CAPES participa no financiamento das bolsas Guatá e dá prioridade para o alojamento na Maison du Brésil, na *Cité Internationale Universitaire* em Paris, para hospedar os bolsistas, conforme a disponibilidade de vagas.

3 objetivos:

- Oferecer aos estudantes indígenas a oportunidade de viver uma mobilidade internacional;
- Promover a mobilidade para a França de doutorandos indígenas brasileiros e a cooperação universitária franco-brasileira;
- Fortalecer a dimensão internacional das instituições francesas de ensino superior e de pesquisa e contribuir para a diversidade de perfis de estudantes internacionais.

Podem se candidatar à bolsa *Guatá*, todos os estudantes cursando o **primeiro, segundo ou terceiro ano de doutorado** que desejam realizar mobilidade em uma instituição de ensino superior francesa pública ou similar.

Também podem candidatar-se os estudantes que sejam beneficiários de bolsas de estudo concedidas pelas **Fundações estaduais de amparo à pesquisa (FAPs)**. No entanto, **não poderão se candidatar** aqueles que já tenham sido contemplados com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior por agência pública federal de fomento, como a CAPES ou o CNPq, neste ou em outro curso de doutorado.

Os candidatos que recebem bolsa de doutorado no país de agências federais, como a CAPES ou o CNPq, deverão **suspender o pagamento da bolsa durante o período de permanência no exterior**.

O programa prevê apoiar essas candidaturas para uma mobilidade para a França com duração de **6 a 9 meses para o doutorado** (em co-tutela ou co-direção, ou sem co-tutela ou sem co-direção) do **dia 1º de setembro de 2026 ao dia 30 de julho 2027** no máximo.

2. Calendário

- **12 de dezembro de 2025:** Publicação do edital
- **2 de março de 2026 – 23h59** (horário de Brasília): Encerramento do edital
- **9 de março a 13 de março de 2026:** Entrevistas
- **10 de abril de 2026:** Envio pelos candidatos pré-selecionados de um comprovante de aceitação, + da carta declarando um nível de idioma suficiente
- **17 de abril de 2026:** Divulgação dos resultados
- **Setembro de 2026:** Início da mobilidade

3.1 Benefícios concedidos ao estudante:

Os bolsistas poderão ser financiados pela Embaixada da França no Brasil ou pela CAPES. A embaixada e a CAPES financiarão um número igual de bolsas conforme a disponibilidade orçamentária. Os estudantes se candidatam ao programa, e, em seguida, as instituições parceiras distribuem entre si os candidatos selecionados. As modalidades da bolsa CAPES e da bolsa da embaixada diferem conforme apresentado abaixo.

A gestão das passagens aéreas, o pagamento da bolsa e os serviços associados à bolsa concedida pela **Embaixada da França no Brasil** serão assegurados pela agência **Campus France em Paris**. Os bolsistas **financiados pela CAPES** estarão **sujeitos às regras e procedimentos dessa fundação**.

O valor mensal da bolsa varia entre **€1.300 e €1.700**, conforme os critérios de cada instituição. As condições complementares (como **passagens aéreas de ida e volta, seguro saúde e auxílio-instalação**) serão informadas pela Embaixada da França e pela CAPES aos bolsistas selecionados.

→ **Esse financiamento não pode ser combinado com outra bolsa do governo francês (por exemplo, bolsa Eiffel), mas pode ser combinado com uma bolsa de mobilidade brasileira. Nesse caso, o valor da bolsa *Guatá* será ajustado para atingir o valor total de 1300 a 1 700 euros.**

→ **A bolsa não é renovável.**

→ **Período máximo coberto pelo financiamento para estudos de doutorado: 9 meses a partir de setembro de 2026.**

→ **A Embaixada da França e a agência Campus France não se responsabilizam por eventuais recusas que o aluno possa receber de instituições de ensino superior francesas.**

a. Benefícios concedidos ao estudante pela Embaixada da França:

O estudante selecionado beneficiará de:

- Status de bolsista do governo francês (BGF);
- Procedimento pré-consular gratuito “Études en France” (Estudos na França) com a agência Campus France Brasil;
- Visto gratuito junto ao Consulado da circunscrição;
- Taxas de inscrição gratuitas para o doutorado em uma instituição pública francesa de ensino superior e de pesquisa que pratica uma isenção na acepção do Decreto nº 2019-344 e na acepção do artigo R719-49 do Código de Educação ;
- Assistência para encontrar acomodação (em residências universitárias administradas pelo CROUS) em toda a França, onde os custos de acomodação são reduzidos (o aluguel é pago pelo aluno). Os candidatos devem solicitar essa assistência ao Campus France antes do prazo final de 15 de junho de 2026.
Observação: a obtenção da bolsa não garante a acomodação.

- Acesso à um catálogo de atividades culturais a preços preferenciais (exposições, concertos, fins de semana e estadias de descoberta etc.)
- Apoio administrativo e pedagógico ao estudante bolsista;
- Possibilidade de se inscrever na rede France Alumni:
<https://www.brasil.campusfrance.org/rede-france-alumni>

Cobertura de seguro de saúde durante a permanência na França:

É de responsabilidade do aluno registrar-se no sistema de previdência social francês (*sécurité sociale*). Depois de se registrar, o aluno deve fornecer à agência Campus France o seu certificado de direito para se beneficiar do seguro complementar fornecido pela Campus France na França.

b. Benefícios concedidos ao aluno pela CAPES:

O(a) estudante selecionado(a) terá direito a:

- Status de bolsista da CAPES;
- Visto gratuito no consulado competente;
- Ajuda na procura de alojamento na Casa do Brasil (Cidade Universitária)
- Acompanhamento administrativo e pedagógico do bolsista;

3.2 Benefícios concedidos ao estudante pela universidade brasileira parceira

Para ser selecionado, precisamos receber uma carta da sua universidade comprometendo-se a:

- Cobrir as **despesas de mobilidade não cobertas pelo programa** (emissão de passaporte, deslocamento ao consulado francês mais próximo para solicitar o visto, despesas acessórias);
- **Oferecer aulas de francês** gratuitas a partir do envio da candidatura para preparar a mobilidade e a integração na França.

Se você deseja se candidatar, não hesite em nos colocar em contato com a secretaria da sua universidade para coordenar a produção desse documento essencial.

4. Modalidades de candidatura e constituição do dossiê

ATÉ 2 DE MARÇO DE 2026 - 23h59 (horário de Brasília)

As candidaturas devem ser enviadas no link seguinte:

<https://forms.gle/qqwBjWpZLwvaFyxy9>

PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO - SUBMISSÃO ATÉ 2 DE MARÇO DE 2026 - 23H59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

A candidatura, transmitida apenas pelo link indicado (Google Forms) até dia 2 de março de 2026 - 23h59 (horário de Brasília), deve constituir um **arquivo único em formato PDF**, intitulado como **"Nome_Sobrenome_BOLSA GUATA DOCTORAT"** e deve conter os seguintes documentos obrigatórios:

- Curriculum Lattes do doutorando (1 a 2 paginas)
- Projeto de pesquisa da tese de doutorado em português (5 paginas no máximo)
- Carta de motivação em português de 2 paginas no máximo (Anexo 1)
- Cópia de um documento de identidade
- Certificado de matrícula no ano corrente em uma universidade brasileira
- Um documento que comprova a identidade indígena: documento entregue à universidade para comprovar a identidade indígena, ou RANI, ou a autodeclaração de pertencimento étnico assinada por duas lideranças indígenas (Anexo 2)
- A carta de compromisso da sua universidade brasileira (bolsa + aula de francês)
- Indicação do programa de doutorado francês que o candidato deseja ingressar.

Atenção: inscrições com documentação incompleta ou enviadas após a data de encerramento de candidaturas serão desconsideradas. Todos os documentos são obrigatórios e devem ser coletados em **apenas um único PDF**. Uma vez o formulário preenchido corretamente, o candidato receberá um resumo automático das suas respostas. Nenhum correio de confirmação de solicitação será enviado.

SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO - SUBMISSÃO ATÉ **10 DE ABRIL DE 2026 - 23H59** (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

- **Carta ou comprovante de admissão para um estágio doutoral** numa « école doctorale » ou num laboratório para o ano acadêmico 2026-2027, ou convenção de cotutela.
 - **Carta da/do diretor de tese brasileiro e da/do supervisor francês declarando que o aluno tem um nível de idioma suficiente** para as interações necessárias para sua mobilidade.
- O comprovante de admissão para uma estadia doutoral numa instituição de ensino superior e/ou de pesquisa e o documento que atesta o nível de francês ou inglês deverão ser enviados para o seguinte endereço: bolsasembaixada@gmail.com. As dúvidas sobre a bolsa e o edital serão **tratadas exclusivamente** por este mesmo e-mail.

ATENÇÃO: os alunos selecionados na primeira fase da seleção receberão a bolsa *Guatá* somente se tiverem obtido uma admissão em uma universidade francesa até o 10 de abril de 2026 e se tiverem enviado os certificados linguísticos exigidos.

5. Critérios de seleção

Os dossiês serão avaliados por uma comissão de seleção constituída pelo Serviço de cooperação e ação cultural da embaixada da França no Brasil e validados em conjunto com a CAPES. A escolha do comitê de seleção será soberana em conformidade com as leis e regulamentos franceses em vigor. Os critérios serão os seguintes:

- A qualidade da candidatura
- A motivação e compromisso com o projeto de mobilidade
- A coerência do curso escolhido com os objetivos pessoais e profissionais do candidato.

Após a publicação dos resultados, os estudantes selecionados receberão, por e-mail, as informações relativas aos procedimentos de implementação da bolsa.

Anexo 1

Modelo de carta de motivação para doutorado

Nome completo:

Ano de ingresso no doutorado:

Nome do programa de pós-graduação:

E-mail:

Endereço:

Celular:

Assunto: carta de motivação para o programa DOUTORADO GUATÁ - 2026

Texto relatando o que te motiva a estudar na França. Indicar seus temas de interesse no seu curso atual e destacar experiências mais significativas: aulas que te marcaram, estágios, participação em projetos de pesquisa.

Nome completo e assinatura

Anexo 2

DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, UF __, DECLARO, para fins de candidatura a chamada do Programa de bolsa GUATÁ 2026, que sou da etnia _____.

() resido em terra indígena: () resido em área urbana:

Nome do local de residência / Endereço: _____

Telefone(s) para contato:

DDD() _____ DDD() _____

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração.

Cidade e data

Assinatura do candidato

Atenção: é obrigatório coletar nos quadros abaixo a assinatura, devidamente identificada, de 2 (duas) Lideranças Indígenas diferentes:

_____ Assinatura da Liderança Indígena
_____ Nome legível da Liderança Indígena
_____ Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

_____ Assinatura da Liderança Indígena
_____ Nome legível da Liderança Indígena
_____ Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena